



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Exposição de Motivos nº 003/2019

Imbituba, 02 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico—SEDETUR.

2. Trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade a suplementação orçamentária por anulação de dotação de recursos próprio, para execução e andamento das atividades da SEDETUR para o ano de 2019, como: aniversário do município, temporada da baleia franca, projeto turismo nas escolas, articulação institucional, cursos, capacitações, projetos de infraestrutura turística, articulação para o turismo integrado com os municípios da região do Encantos do Sul e Serra Mar.

Respeitosamente,

Carina Genovez Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turístico—SEDETUR